

**EDITAL 09/2024**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM MEDICINA  
SEMESTRE 2024.2**

**FAMEU – UBERLÂNDIA**

**RESULTADO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA – CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

OS CANDIDATOS CUJO NOME NÃO SE ENCONTRA NA PRESENTE LISTA NÃO CUMPRIRAM UM OU MAIS CRITÉRIOS  
PREVISTOS EM EDITAL.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>STATUS</b>
20240213200020	Débora Albuquerque de Lima Pacheco Britto	CONVOCADO
20240213200024	Marco Tulio Martins Souza	CONVOCADO
20240213200030	Minéia Marçal de Souza Rocha	CONVOCADO
20240213200034	Rebeca Magalhães Rocha Oliveira	CONVOCADO

Conforme item 2.2. do edital, o número de vagas ofertado neste Edital poderá ser ampliado, por Autorização Oficial formalizado mediante publicação de Aditivo a este Edital. Todos os convocados serão formalmente notificados pela COVEST-MED via e-mail informado no momento da inscrição.

**O PERÍODO DE MATRÍCULA SE DARÁ NOS DIAS 27 e 28 de junho de 2024**, de forma presencial ou remota, data especificada no Calendário Acadêmico FAMEU 2024-2 aprovado pela COVEST-MED, conforme previsão contratual para matrícula de alunos, realizada presencialmente na Unidade FAMEU - Av. Vasconcelos Costa nº 321 – Bairro Martins - CEP: 38400-448 - Uberlândia/MG.

**Os Convocados receberão todas as orientações para matrícula via e-mail cadastrado no momento da Inscrição.**

1. O período de matrícula SE DARÁ NOS DIAS 27 e 28 de junho de 2024, de forma remota, enviando documentação abaixo elencada para [regulacao@fatra.edu.br](mailto:regulacao@fatra.edu.br) e [secretaria.med@fatra.edu.br](mailto:secretaria.med@fatra.edu.br) ou presencialmente, apresentando documentação na Unidade FAMEU, na data acima definida, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

O Período letivo 2024/2 tem data de início prevista para 05 de agosto de 2024.

2. Os candidatos serão convocados mediante contato direto da COVEST-MED, via e-mail, a ser realizado a partir do dia 01 de junho de 2024.

3. O cadastro reserva de candidatos deste processo seletivo terá vigência até o semestre letivo 2025.2.

4. O candidato convocado receberá as orientações para matrícula individualmente por e-mail no endereço informado no ato da inscrição ([covest@fatra.edu.br](mailto:covest@fatra.edu.br)).

5. Todos os documentos exigidos para matrícula devem ser apresentados digitalização do original, via e-mail para matrícula remota ou original de forma presencial, conforme item do Edital 09/2024, a saber:

- a) Histórico Escolar (original e atual) do curso de Medicina da instituição de ensino superior de origem, devendo constar, especificamente, a carga horária cursada e os relativos créditos da disciplina;
- b) Planos de Ensino pela Instituição de Ensino Superior de Origem, carimbados e assinados;
- c) Declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente, carimbada e assinada;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente assinado e carimbado pela instituição de origem;
- e) Histórico escolar do ensino médio assinado e carimbado pela instituição de origem;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e do responsável financeiro;
- g) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;

- i) Registro de Identificação (RG) – para fins de registro de diploma não tem validade Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975 e 7.088/1983, do candidato e do responsável financeiro;
- j) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, para os candidatos estrangeiros, do candidato e do responsável financeiro;
- k) Comprovante de residência do candidato e responsável financeiro (quando diferente);

6. Os candidatos aprovados não poderão solicitar novas análises futuras de aproveitamento com novos documentos e/ou com os mesmos documentos apresentados no ato da inscrição. Considerando então a análise realizada no processo e concordada no ato de matrícula como a análise final de aproveitamento de disciplinas.

7. A FAMEU se reserva ao direito de não aproveitar componentes curriculares cursados em outras instituições de ensino superior, que não sejam compatíveis com o currículo do Curso de Medicina FAMEU.

Uberlândia, 31 de maio de 2024

Ulisses Bueno Junior  
Presidente da COVEST-MED

João Gonçalves Cunha  
Direção Geral